

POSTOS FISCAIS E DEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS: O SUDOESTE DE GOIÁS (1890-1925)

FISCAL POSTS AND DEFINITION OF BORDERS: THE SOUTHWEST OF GOIÁS (1890-1925)

Rafael Alves Junior *
desenhoifg@gmail.com

RESUMO: Este artigo tem por objetivo elucidar a dinâmica territorial da região sudoeste de Goiás entre o final do século XIX e início do século XX. Metodologicamente, dedica à análise da ação do Estado mediante a implantação de postos fiscais nas fronteiras daquela região. Uma análise que mostra ao menos dois resultados. Primeiro, como a consolidação territorial se verificou pela ação governamental fiscal e da ação destes postos arrecadadores como instrumentos territoriais de poder: reordenando territórios e demarcando limites. Como segundo resultado, verificou-se que esta ação estatal corrobora com a tese de que a ideia de decadência econômica em Goiás, neste período, pode e deve ser reanalisada.

PALAVRAS-CHAVE: Território, Fronteiras, Impostos.

ABSTRACT: This article aims to elucidate the territorial dynamics of the southwestern region of Goiás between the end of the 19th century and the beginning of the 20th century. Methodologically, it dedicates to the analysis of the State's action through the implementation of fiscal posts at the borders of that region. An analysis that shows at least two results. First, as the territorial consolidation was verified by the government fiscal action and the action of these collection posts as territorial instruments of power: reordering territories and demarcating limits. As a second result, it was found that this state action corroborates the thesis that the idea of economic decadence in Goiás, in this period, can and should be re-analyzed.

KEYWORDS: Territory, Borders, Taxes.

Como introdução ao problema importa observar que a ocupação da região sudoeste de Goiás, por fazendeiros paulistas e mineiros a partir da segunda metade do século XIX, deslocou para oeste as fronteiras da província. Até então um limite de ocupação definido no Arraial de Nossa Senhora das Dores do Rio Verde. Em 1873 a Vila do Divino Espírito Santo das Torres do Rio Bonito emancipou-se de Rio Verde numa afirmação de conquista territorial. A vila de Jataí já havia sido instalada em 1885 e contava com Casa de Câmara e Cadeia, cemitério, igreja, escola e pontes. Uma doação para a formação dos patrimônios de Nossa Senhora das Dores do Rio Verde, do Divino Espírito Santo do Jatahy e de Nossa Senhora da Abadia haviam representado a consolidação das ocupações. Com a igreja, veio o Estado e a inserção da região, antes vazia, no mapa do Império: adiantou a valorização das propriedades

* Possui graduação em Arquitetura pela Universidade Católica de Goiás (1991), mestrado em Cultura Visual pela Universidade Federal de Goiás (2008) e doutorado em História pela Universidade Federal de Goiás (2011). Foi Chefe do Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura de Jataí onde teve a oportunidade de desenvolver projetos no âmbito municipal além de coordenar o processo de Planejamento e Implantação do Plano Diretor local. Atualmente é professor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Goiás

ao mesmo tempo em que representou a criação dos povoados. Uma consolidação que colocou aquela parte do Estado no epicentro do conflito pela posse de terra entre Goiás e Mato Grosso¹.

Enquanto isto, novas e mais novas fazendas chegavam à procura de terras e fazendo com que a área de conflito pela posse de terra se deslocasse para oeste, nas divisas com Mato Grosso. Desde a Lei de Terras de 1855 e o consequente registro paroquial, as propriedades rurais já haviam conquistado a estabilidade legal. Não que estivessem ameaçados de expulsão pelo governo provincial ou imperial. As ameaças e punições à posse ilegal de terras em outros locais do Império haviam virado “letras mortas”. Apesar das dificuldades da posse, com o registro, os fazendeiros podiam ficar seguros em relação aos direitos de herança e transmissão. O tempo inicial do assentamento, da precariedade das instalações provisórias e do receio de deixar os filhos desamparados havia ficado no passado. Tanto que quando a República alcançou a região em 1889, as fazendas já se encontravam solidamente assentadas em suas sedes produtivas. Algumas já tinham mais de quatro décadas. Muitas já estavam na segunda geração de proprietários (JUNIOR, 2015). A rede de produção de gado seguia articulando Minas e Mato Grosso em fluxos de compra e exportação de gado de maneira crescente. Um fluxo que não passaria despercebido aos ávidos cofres governamentais. As terras custavam pouco e sua tributação era irrisória, mas com a produção agropecuária e sua exportação as atenções seriam diferentes.

Neste ponto reside a justificativa deste recorte. Ao lançar luz às tentativas de controle estatal na região podemos ver também a configuração de uma produção econômica em nada desprezível e bastante articulada com outras regiões do país. O que nos força a questionar as ideias de isolamento absoluto e decadência econômica constantemente aplicadas à região. Para tanto, lastrearemos este recorte nos estudos de Luis Estevam (1998) e principalmente Nars Fayad Chaul (2015): obras alinhadas em questionar as bases sobre as quais a historiografia goiana estabeleceu suas bases.

¹ Compreendendo a criação de algo novo sobre um terreno “virgem”: sociabilidade fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais, no sentido que lhe atribuiu José Martins (2012). Este entendimento vai além da simples ocupação de uma população sobre territórios de outros. Pode ser vista como uma situação de enfrentamento a partir de uma expropriação fundiária que, necessariamente, induz uma alteração drástica, impetrando inegável violência. Um panorama no qual a palavra *desenvolvimento* só faz sentido para os vencedores deste embate.

Territórios sobrepostos: ocupações e divisas

Logo no início de 1890 o governo provisório da República dissolveu as Câmaras Municipais, criando Conselhos de Intendência para substituí-las. Para Jataí foram nomeadas cinco pessoas: Antonio Souza Fenelon, o professor Martinho Marra, Serafim de Barros, José Manoel Vilela e José Carvalho Bastos (MELLO, 2002). Uma missão: estruturar o município como partícipe da Federação. Além disto, criou o Município de Jataí, desmembrando-o de Rio Verde e estabelecendo as divisas com os estados de Minas e Mato Grosso. As frentes das fronteiras de Goiás à oeste e de Mato Grosso à leste, encontraram em Jataí seus limites.

Fortemente centralizadora, a Constituição de 1891 deu grande autonomia aos municípios e às antigas províncias, que passaram a ser chamadas de "estados". Além de, entre outras coisas, consagrar o presidencialismo, a existência de apenas três poderes independentes entre si, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, separar a igreja e o estado, a divisão territorial foi um item que recebeu particular importância. De acordo com a Constituição, os Estados podiam incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexar a outros, ou formar novos Estados, mediante aquiescência das respectivas Assembleias Legislativas. Assim, investidos com o espírito federativo, cada estado que tratasse de resolver suas pendengas com os vizinhos.

Neste contexto, e apesar de nunca ter desistido de seus direitos, Goiás foi o estado da Federação que mais sofreu amputações em seu território. Como observou Teixeira Neto (1983, 2017), em 1816 perdeu o "Triângulo Mineiro" – antigos territórios denominados de Araxá e Desemboque – para Minas e em seguida perdeu partes para o Pará, Maranhão e Bahia. Com Mato Grosso a questão se arrastou: as diferenças de fronteiras e limites demandaram cerca de 250 anos antes de conhecer uma solução durável, numa sucessão de eventos agravantes.

Dom Marcos de Noronha, Conde dos Arcos e primeiro governador e Capitão- General da Capitania de Goiás (1749-1754) – em ofício em 12 de janeiro de 1750 ao Governo Português, havia apresentado uma configuração das fronteiras de "Goyaz". Entre Goiás e Mato Grosso os limites ficaram estabelecidos no Rio das Mortes (VIEIRA JR, 2010), aproximadamente a 400 Km da Vila de Jataí. Do lado de Mato Grosso, sucessivas invasões no território entre o Rio das Mortes e o Araguaia estimularam ocupações das cabeceiras do Rio Taquari, Sucuri e Araguaia. Em 1838 o próprio governo mato-grossense havia autorizado a

criação da Paróquia de Sant'Anna do Paranaíba. Uma porção de terra que o próprio Augusto Leverger (1869, p. 9) – Presidente da Província de Mato Grosso - havia classificado como pretensão de “direito de domínio da dita Província de Goyaz”. Ainda que a lei proibisse o uso do *uti-possidetis*² para resolver questões de limites internos, o governo de Mato Grosso fincava pé: a posse de uma terra estava lá, à espera de quem a ocupasse. As atenções voltavam-se cada vez mais para o sudoeste de Goiás.

No final de 1889, já na República, o governo de Mato Grosso estendeu sua jurisdição além do Araguaia a leste, alcançando Aporé e a Serra do Caiapó. Com os protestos, retrocedeu. Em 1903 o governo de Mato Grosso criou na margem esquerda do Araguaia um povoado, nomeando autoridades policiais e fiscais. Dez anos depois criou a comarca do Araguaia, ocupando o colégio Isabel fundado em 1871 por Couto de Magalhães. Uma instituição que sempre havia sido custeada pelo governo goiano. Ofícios iam e voltavam entre Cuiabá e a capital de Goiás, mas as pendências se arrastavam. Em 1911, por exemplo, na mensagem anual à Assembleia, o Presidente de Goiás Urbano Coelho de Gouvêa salientou que a situação das divisas parecia insolúvel. O senador goiano Gonzaga Jayme, encarregado de negociar com o governo do Pará, não obteve resposta favorável e as invasões no território goiano seguiram até Conceição. Igualmente, o governo da Bahia fez ouvido mouco aos ofícios que saíam de Vila Boa. Por ignorância, inépcia ou desinteresse, as invasões prosseguiram.

Memorialistas observaram que, pelo menos desde 1896, os habitantes da região sudoeste de Goiás estavam cômicos do cenário em que estavam imersos (MELLO, 2016). O medico autodidata Herculano Carneiro, mineiro de Paracatu e residente a muitos anos no sudoeste de Goiás, por exemplo, alertava as autoridades que a questão das divisas requeria atenção. Para ele, o governo não tomava nenhuma providência nas fronteiras e a consequência era óbvia: perder partes valiosas do sudoeste para o estado vizinho. A seu juízo, Mato Grosso, não contente em usurpar o território entre os rios Aporé e Correntes, queria ainda mais: chegar à divisa a oito léguas a leste dentro do sudoeste até o rio Verdinho. A população assistia impotente à invasão. O alerta era, já que nada seria feito sobre o “território

² O “Uti Possidetis” dava posse da terra àqueles que a tivessem ocupado e povoado e foi o ponto fundamental do Tratado de Madri (1750): do direito privado romano do *uti possidetis, ita possideatis* (quem possui de fato, deve possuir de direito).

já esbulhado”, ao menos que se tivesse a hombridade e energia para lutar contra esta parte que aguçava a “cubiça” dos vizinhos.

O governo de Mato Grosso mantinha uma postura dúplice. Por um lado, dizia esforçar para manter relações de boa vizinhança. Por outro lado, parecia incentivar as invasões. O próprio Francisco L. Rodrigues (1898, p. 17-18), Presidente de Goiás em 1898, deixou claro: diversos telegramas exigiam fazer respeitar as divisas estabelecidas desde a Colônia. No meio das disputas, os fazendeiros se dividiam. Os goianos temiam que fossem anexados ao Mato Grosso, o que aos seus olhos significaria um “rebaixamento”. Uma submissão a um governo mais distante de seus interesses e mais conturbado do que o que estavam acostumados. Um receio absolutamente injustificado. Além da disposição do governo mato-grossense em conquistar mais terras à leste do que já possuía, nada de muito diferente distinguia-o do de Goiás. Por sua vez, os fazendeiros mato-grossenses viam na fronteira que se dilatava, uma maior proximidade com Minas, um dos polos importadores de gado, implicando em melhoras comerciais. Para ambos, a simpatia era mínima ou inexistente. Para o governo goiano, a única maneira de se conciliar a questão das divisas, seria aceitar a linha formada pelo rio Araguaia como divisa a oeste, uma vez que Mato Grosso se comprometia a respeitar a linha do rio Pardo ao sul. Ainda que perdendo duas mil léguas quadradas, valia a pena parar a briga.

Ao que tudo indica, os fazendeiros do sudoeste não se opuseram à afirmação do governo goiano. O estabelecimento do Araguaia como divisa parecia reconhecer um marco coerente e unânime. Ninguém fazia questão de retroceder as terras invadidas a oeste ou recuperar o território perdido. Como observou Teixeira Neto (1983) o *uti Possidetis* exercido por Goiás ao longo de todo o curso do rio Araguaia era prova de que os goianos reivindicavam apenas terras que efetivamente ocupavam: toda a banda oriental pelas cabeceiras do Aporé, Serra do Caiapó e o Araguaia. Ficavam os goianos com a margem direita e os mato-grossenses com a esquerda. Perdia-se a região imensa até o Rio das Mortes, mas garantiria a paz entre os vizinhos. Goiás perdia terras imensas, vastas pastagens, rios e minérios, mas ganhava em estabilidade legal e territorial tão necessária a produtores de ambos os lados da fronteira.

A cartografia oficial corroborava o governo goiano: reconhecia o Araguaia como limite com Mato Grosso, ainda que reconhecesse o litígio (ver Figura 1). O *Atlas do Império do Brasil* já trazia graficado o território que a “Província de Goiás disputa o de Mato Grosso”. Candido Mendes (1868, p. 29), observou que Goiás não precisava de acumular mais nenhum

território, e sim de uma divisão em duas partes: uma no Norte sob a denominação de Tocantins, e a outra ao sul com a que presentemente tem, e ambas com fronteiras bem definidas. O mapa feito logo no início da República em 1891 por João Coelho manteve as mesmas divisas analisadas por Cândido Mendes, como podemos ver na Figura 2.

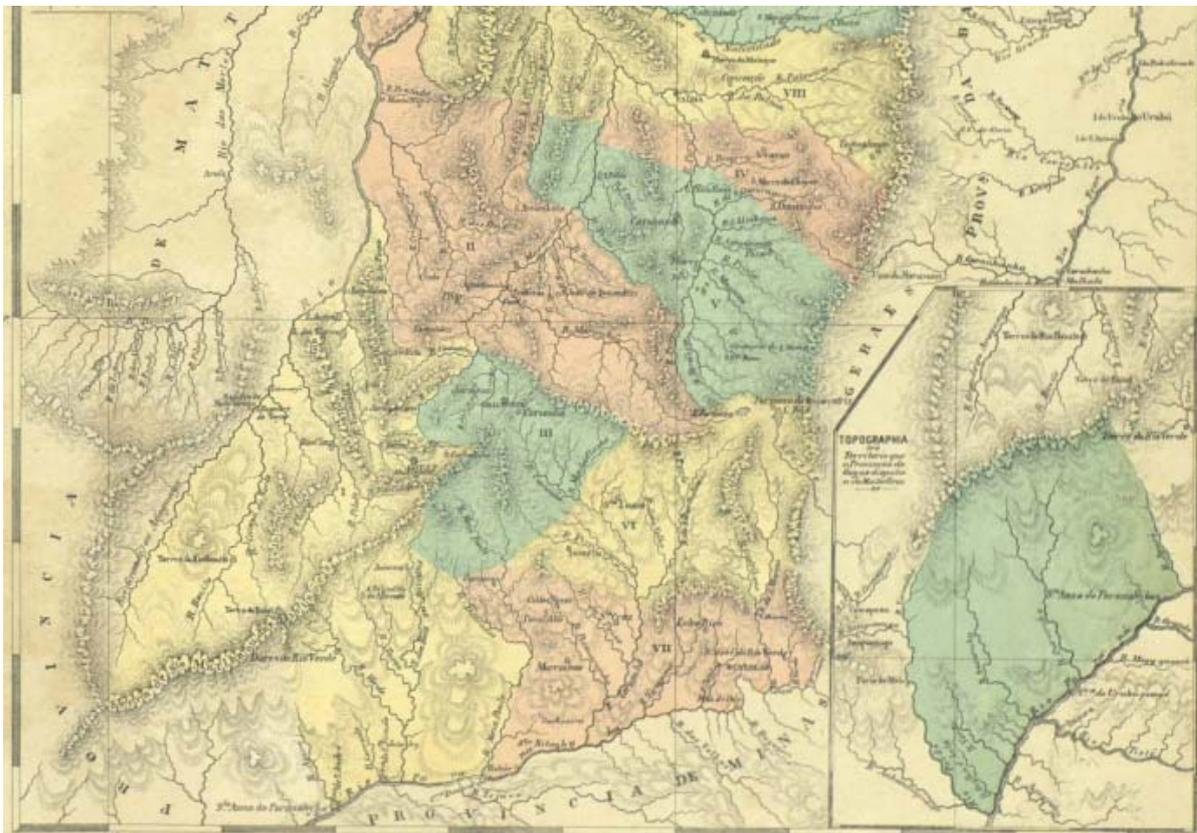


Figura 1 - Província de Goyaz. Atlas do Império do Brasil, Cândido Mendes, 1868, p. 61. Cândido Mendes. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179473>. Acesso 17 set 2019.

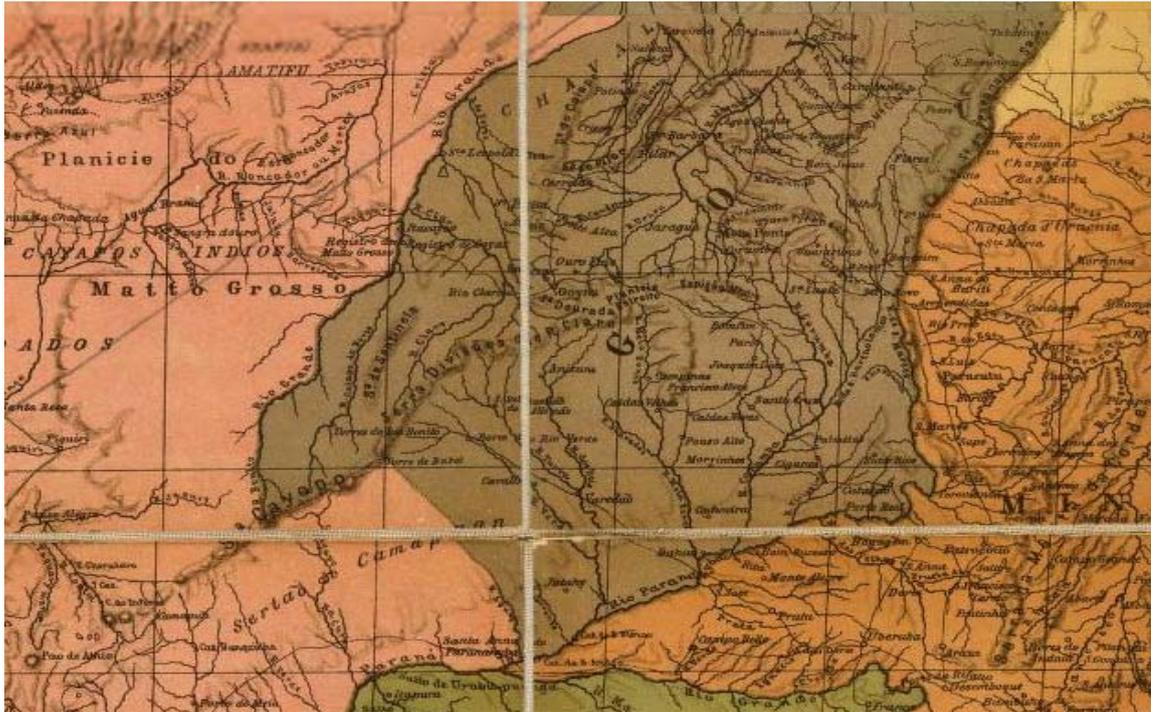


Figura 2 - Mapa da República, João Coelho, 1891, detalhe da divisa Goiás, Minas e Mato Grosso. Disponível em: <https://www.davidrumsey.com/luna/servlet/detail/RUMSEY~8~1~3337~340028:Mappa-geral-dos-Estados-Unidos-do-B>. Acesso 12 set 2019.

Ainda que os rios sejam, como observou Renan (2010), elementos unificadores, o Araguaia parece ter exercido um papel divisório. Para os fazendeiros goianos, o Araguaia já formava um limite reconhecível. A grande maioria dos que vieram após a ocupação de 1830 para o sudoeste de Goiás não o ultrapassou. Para aquele aglomerado de fazendas, o Araguaia já representava algum tipo de limite reconhecidamente como estável. Tanto que um dos maiores fazendeiros da região – José Manoel Vilela - havia doado três léguas no ponto extremo de uma de suas propriedades para a criação de um aldeamento de índios³. Localização desta área no extremo do território? Às margens direitas do Araguaia. É certo que não se pode afirmar que os fazendeiros evitaram ficar em Mato Grosso, mas parece factível que optassem para ficar em um território o mais consolidado possível. O fato é que, de uma maneira ou de outra, no final do século XIX, a ocupação estava mais densa no sudoeste e mais rarefeita depois do Araguaia. Do lado de lá haviam fazendas, mas intercaladas com grandes áreas ainda não ocupadas, como a região do Rio das Garças.

Enquanto a política não encontrava uma solução as tensões seguiam crescendo. Em 1918, o Presidente de Goiás João Alves de Castro, anunciou que, apesar das cordialidades

³ *O Publicador Goyano*. Ed. 88 30 out 1886 pg. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=716774&pagfis=369&pesq=>. Acesso em 01 ago 2014.

entre os governos, nada havia sido feito para resolver as “velhas questões” entre as divisas. No ano seguinte, enviou um relatório contendo uma descrição minuciosa da questão, as invasões em território goiano desde a colônia. Solução? Nenhuma. Em 1920, o 6º Congresso de Geografia reunido em Belo Horizonte, fez uma tentativa acadêmica de resolver as divisas. Recapitulou todas as questões e os marcos divisórios. Mato Grosso protestou e não aceitou o acordo que reconhecia o Rio das Mortes – e não o Araguaia – como divisa. O governo goiano ofereceu Sant’Anna do Paranaíba e a região entre os rios Aporé e Pardo, mantendo para si a área até o Rio das Mortes. Nova recusa e a pendência seguiu insolúvel.

A mão do Estado: impostos e fronteiras

Em relação ao governo, toda a celeuma pela posse do território basicamente orbitava em torno de um interesse: o controle dos impostos sobre a produção agropecuária exportada. Os rebanhos circulavam principalmente em três vetores: em direção à Coxim, passando pelo Rio Aporé (Recebedoria Manoel Nunes), em direção à Cuiabá cruzando o Rio Araguaia (Recebedoria do Porto de Bahus) e em direção ao Triângulo Mineiro e São Paulo, passando pelo Rio Paranaíba (Santa Rita do Paranaíba). Em cada um destes pontos havia uma coletoria. Ainda que fosse possível – e comum – passar em outros locais para evitar a fiscalização, estes locais encontravam-se consolidados como corredores de circulação, contando com pontos de apoio e pouso para os tropeiros e viajantes. Enfiar um rebanho no mato, sem uma estrada de referência, consistia em um risco que poucos estavam dispostos a correr. O problema para todos os pontos coletores eram os caminhos clandestinos.

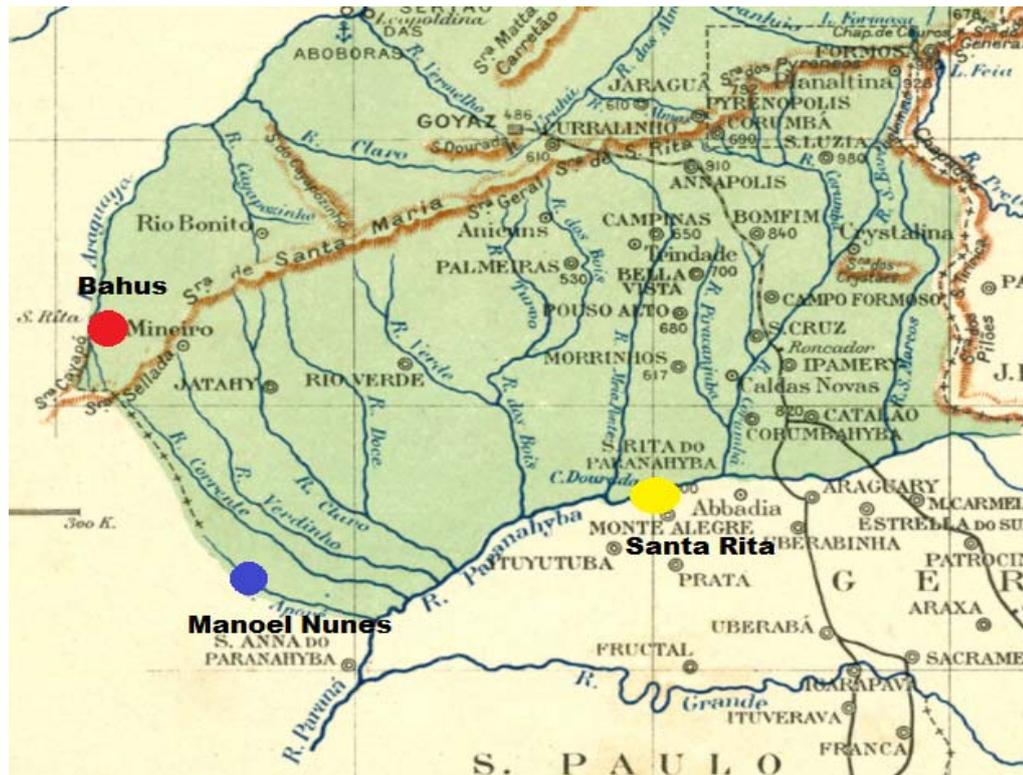


Figura 3 – Detalhe do Mapa de Goiás em 1923. Indicações dos postos fiscais da região sul e sudoeste (edição do autor). Fonte: *Geographia-Atlas do Brasil*. Briguiet & Cia, Editores, conforme o Atlas do Brasil do Barão Homem de Mello. Disponível em: <http://www.mapas-historicos.com/atlas-1923/atlas.htm>. Acesso em 12 nov 2019.

A Recebedoria Manoel Nunes era a mais antiga (1873) mas o Porto de Santa Rita era mais movimentado. Além de ser o ponto de ligação com Minas, concentrava o comércio em direção a Morrinhos. Joaquim de Almeida Leite Moraes (1882, p. 47), Presidente de Goiás em 1880 já havia registrado a importância daquele Porto com o fluxo movimentado de tropeiros e cargueiros. Por ali passavam as cargas destinadas à capital de Goiás e era rota dos viajantes com destino à Cuiabá. A Recebedoria Manoel Nunes ficava na rota de um dos principais produtos essenciais à criação de gado: o sal vindo de Coxim. Por sua vez, o Porto de Bahus ficava na rota de compra de gado importado de Mato Grosso.

Aos passantes em todos os pontos impunha-se a questão: onde os impostos deviam ser recolhidos? As taxas recaíam sobre a venda, portanto, na exportação. Se saíssem de Goiás, por exemplo, pagavam em um posto fiscal de Goiás, se saíssem de Minas, recolheriam os impostos em terras mineiras. Mas este fluxo, que parecia simples, estava repleto de conflitos. Como registrado por memorialistas como Dorival Mello (2016) a Intendência de Jataí reclamava que o distrito vizinho se opunha a prestar contas. Do outro lado do rio a reclamação era a mesma e parece certo que nenhuma das partes concordava na contabilidade. Em maio de 1899 o encarregado do porto solicitou urgência ao intendente de Jataí, Carvalho Bastos,

considerando que chegaram ofícios em Sant'Anna do Parahyba ordenando tomar o porto defronte a coletoria de Manoel Nunes. Noticiava que havia engenheiro de Cuiabá medindo terras na região e jornais circulavam com a informação de que a divisa adentrava Goiás a dentro. Para a Intendência de Jataí restava cobrar do governo de Vila Boa que os ajudassem a cumprir a autoridade das divisas. A tomada do porto e a conseqüente invasão das divisas não aconteceu, mas o clima entre o sudoeste de Goiás e Mato Grosso dificilmente podia ser pior.

De uma margem à outra de todos os rios que dividiam os pontos fiscais a regra era a desconfiança. Neste panorama, cabia aos coletores fazer valer a lei. Como observado por Ana Garcia (2017, p. 28) os coletores eram nomeados pelos Presidentes das Províncias e tinham obrigações estritas: "valer pelo desempenho dos seus ofícios". Onde frequentemente era-lhes ordenado, por parte dos inspetores das Tesourarias, que indicassem homens de sua confiança para exercerem a função nas coletorias. Somente após a indicação, ser-lhes-ia facultada a exoneração, por vezes insistentemente solicitada.

A documentação fazendária é farta em solicitações de medidas a coibir o contrabando de gado, a contagem fraudulenta e a omissão de informações. Igualmente abundantes são as informações de recusa de pagamento de taxas por parte dos tropeiros e fazendeiros; pedidos de ajuda de força policial a coibir o extravio; relatos de caminhos clandestinos abertos para a passagem do gado ou entrada de mercadorias e queixas de que os moradores próximos dos portos colaboravam com o contrabando de um lado a outro em suas canoas particulares.

Ana Cláudia Garcia (2017, p. 29-30) também salientou que a literatura e parte da historiografia consagraram duas figuras opostas. De um lado, os tropeiros, como homens de boa índole, heróis desbravadores integradores do território, plantadores de cidades. Homens destemidos que se gabavam de sua retidão de caráter e coragem, mas que insistentemente aparecem na documentação como contrabandistas, homens perigosos, "conhecedores dos caminhos escusos". Homens sem dúvida alguma empreendedores, mas que viam no sistema tributário, um peso com o qual não estavam dispostos a arcar. Do outro lado, os fiscais e coletores, homens da Lei, representantes do Império e depois da República, do Estado. Homens nomeados, escolhidos, mas que constantemente eram repreendidos pelo péssimo desempenho no exercício de suas funções e frequentes erros em suas prestações de contas.

Responsáveis por livros de contabilidade, contas e relatórios de escrituração das rendas e com os quais mal sabiam lidar.

Para os fazendeiros da região, os impostos e as prestações de conta sempre foram um assunto espinhoso. Para a coletoria, a malversação dos tributos era a regra e a sonegação campeava livre e solta. Para os proprietários, os impostos eram abusivos, as taxas extorsivas e os cobradores corruptos e gatunos. Todos reclamavam de tudo. As queixas apenas mudavam de endereço. Os fazendeiros do lado de Mato Grosso reclamavam que os fazendeiros do sudoeste ocultavam gado roubado. Estes, por sua vez, reclamavam da baixa qualidade das reses mato-grossenses. Na outra divisa, de um lado, os mineiros reclamavam que o gado criado no sudoeste de Goiás era “misturado”. Do outro lado, os fazendeiros goianos reclamavam que o preço pago pelos atravessadores mineiros era sempre desfavorável e injusto. E todos reclamavam dos postos fiscais e da estrutura tributária estatal.

A estrutura administrativa e tributária instituída no Império e legada à República – visando um número cada vez maior de receitas – não foi recebida pacificamente pelos contribuintes. Neste sentido, o contrabando e a sonegação, expressavam a resistência e o protesto que acompanhou o cotidiano daquela sociedade. Sobretudo, considerando que a cobrança de impostos chegou para os fazendeiros antes da Vila, da Câmara e do cemitério: quando a Vila de Jataí foi instalada em 1885, por exemplo, os postos de fiscalização já funcionavam a mais de uma década. Precariamente e cheios de reclamações, mas funcionavam.

As reclamações vinham de longa data. Em 1867, por exemplo, o Coletor Herculano Carneiro reclamou que na Recebedoria do Porto de Bahus, como a escrituração não era feita, não seria possível fazer uma prestação de contas. Além disso, o encarregado, havia embolsado o dinheiro arrecadado, abandonado o posto e desaparecido. Diversos fazendeiros recusavam-se a pagar a meia-ciza (referente aos escravos) e passavam. O Coletor pedia a seus superiores mais auxiliares à fiscalização de entradas e saídas de escravos e que estes fossem alfabetizados e soubessem lidar com canoas (MELLO, 2001, p. 21). Na Recebedoria de Manoel Nunes a situação não era diferente. O encarregado relatou, em 1871, que a receita era quase inexistente e se devia à recusa dos fazendeiros em pagar os impostos. As comitivas passavam e os tropeiros recusavam o pagamento. Para ele, a única solução seria a permanência de um destacamento policial (MELLO, 2001, p. 23).

Da vila de Jataí saíam relatórios pessimistas. Como o feito pelo Coletor Chefe Jose de Mello França em 1890 (MELLO, 2001, p. 52), onde grandes fazendeiros e influentes recusavam-se a recolher os tributos devido: uma sonegação sobre 685 cabeças de gado. Nomes como os abastados fazendeiros Honorato José de Carvalho, Serafim José de Carvalho, João José Carneiro e o Capitão Serafim José de Barros encontravam-se entre os sonegadores. O Capitão, além de se recusar a pagar o imposto sobre o gado, recusava a pagar o imposto sobre a fabricação de aguardente de cana.

O governo goiano reclamava das exportações sem o recolhimento dos impostos correspondentes. Cobrava soluções, pressionava por resultados. Ofícios transitavam entre as coletorias e a capital. Em resposta às reclamações feita pela Fazenda Estadual o Intendente de Jataí, José Carvalho Bastos, respondeu em maio de 1895 que até mesmo “fazendeiros respeitáveis” burlavam o fisco por caminhos desconhecidos (MELLO, 2001, p. 63). O governo municipal pouco ou nada podia fazer desprovido de uma força policial que o apoiasse e as tentativas de controle eram praticamente ineficazes.

Apesar das dificuldades da arrecadação, da população dispersa e da grande área territorial, foram criadas iniciativas no sentido a aprimorar os mecanismos de controle. Mesmo com a ausência de fiscais preparados, da corrupção generalizada e da sonegação explícita, a arrecadação seguia crescendo. Porque? A produção havia aumentado significativamente. Novas fazendas eram ocupadas e novas áreas de produção eram instaladas. Sem um comércio local capaz de absorver a produção, esta havia de encontrar meios de escoar.

Uma das tentativas governamentais foi a divisão do território em quatro zonas fiscais em 1916, uma ao norte e três ao sul. Logo em seguida os fiscais passaram a receber salários fixos ao invés das comissões, numa evidente tentativa de diminuir as fraudes num quadro de receita oscilante. Surtos ocasionais de aftosa faziam a arrecadação diminuir, mas logo após a recuperação, a receita seguia crescente. E as coletorias do sul eram as que mais arrecadavam. Em 1918, por exemplo, enquanto as Coletorias do norte arrecadaram 60.000, as do sul arrecadaram 132.000 Contos de Réis. No panorama estadual da arrecadação, a coletoria de Jataí ocupava o sexto lugar, a de Santa Rita o quarto e a de Rio Verde o nono.

O foco da arrecadação era, evidentemente, a exportação do gado, que havia se tornado – não somente na região sudoeste – a única possibilidade econômica numa

perspectiva de mercado. Como observou Barsanufo Borges (1990, p. 105) tão logo a estrada de ferro passou a circular em Goiás, as exportações de arroz, milho e açúcar foram, paulatinamente, crescendo. Mas a arrecadação de impostos sobre a produção agrícola nunca chegou perto do que se arrecadava com a exportação do gado. Em 1892, por exemplo, a arrecadação sobre a produção de arroz, correspondeu a 14% do arrecadado sobre a exportação de gado. Em 1894, 46,7%, em 1919 15% e em 1921 25,8%.

O Censo de 1920 – o primeiro com dados da agropecuária – mostrou Goiás como o 3º produtor de gado nacional, com um rebanho de 3.020.769 cabeças, precedido por Minas, com 7.333.104 e Rio Grande do Sul com 8.489.496 reses. Depois de Goiás, os estados com maiores rebanhos eram Mato Grosso com 2.831.667 reses; Bahia, com 2.698.104 e São Paulo, com 2.441.989 reses. Em Goiás, a região sudoeste se destacava: somando Rio Verde, Jataí, Mineiros e Rio Bonito, o censo apontava um rebanho que ultrapassava 488.000 cabeças (16,17% do total estadual). Jataí era o município com maior rebanho bovino (178.720 reses), seguido por Rio Verde (174.800 reses) e Pouso Alto (141.967 reses). Na colocação nacional, entre os maiores produtores, Jataí aparecia na 18ª posição e Rio Verde na 20ª.

Entre os anos de 1920 a 1929 a exportação do gado significou quase a metade de todas as exportações estaduais e 27,69% da arrecadação geral. Entre 1889 e 1932 o estado exportou 3.690.372 reses. Como observou Maria Moraes (1975), em 1928, ano de maior exportação, este número chegou a 154.229 cabeças. Não eram números desprezíveis.

Além de se manterem entre os maiores produtores, os fazendeiros estavam igualmente preocupados em aprimorar sua produção. De uma maneira ou outra se mantinham informados sobre a necessidade de manter um plantel de qualidade. Prova disto é a solicitação ao governo goiano de importação de reprodutores de raças de gado europeu⁴. Os fazendeiros seguiam interessados no melhoramento genético de seus rebanhos. Trocavam correspondências e procuravam informações a respeito da situação da pecuária nas fazendas do Triângulo Mineiro. Desde 1912 jornais anunciavam a venda de reprodutores de varias raças, dando preferência ao zebu. Ofereciam trocar matrizes por “gado de boiada, pagando pelo estado da praça”⁵ e dedicavam espaço à melhoria do rebanho e à oportunidade de

⁴ Mensagem Enviada à Câmara dos Deputados de Goyas. João Alves de Castro. 13 mai 1920, p. 77. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720399&pasta=ano%1920>. Acesso em 21 set 2017.

⁵ O Jathay. Jataí, n. 58 4 fev 1912, p. 3.

cruzamentos com outras raças. *O Jathay*, por exemplo, em maio de 1912 teceu longa consideração contra a disseminação do cruzamento do gado zebu na região. Para o jornal, o risco de se investir no zebu era ver o “gado vaccum se degenerar mais e mais, até chegar ao ponto de se extinguir a indústria pastoril”⁶. Por serem reses mais pesadas e darem as vacas muito mais leite, recomendava-se a adoção de raças como Simenthal, Duran e Gersey para o cruzamento com o gado. Para embasar seu ponto de vista citava a autoridade do cientista Luíz Pereira Barretto (1840-1923), médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Bruxelas e doutor em ciências naturais. De acordo com ele, o zebu não era um boi, pertencia a um gênero diferente. Isto resultava num impedimento da união completa dos gametas no cruzamento de gêneros diversos. As vantagens do cruzamento com o zebu evaporariam na sexta geração. A primeira geração aparecia promissora, saudável, mais forte que as demais. A partir da segunda geração o entusiasmo principiava a esfriar. A terceira geração anunciava um amargo desgosto de tempo perdido. A quarta geração produzia uma “cabritada” e a quinta, uma “lebrada”. Na sexta geração tudo se extinguia. Não havia, portanto, nenhuma vantagem em insistir no cruzamento com o zebu.

Tanto em Goiás quanto em Mato Grosso, predominava o gado chamado curraleiro ou “pé-duro”. Ainda que, desde 1875, já houvesse criações de gado zebu, gir, guzerá e de seus cruzamentos, o “indubrasil”. Como observou Nars Fayad Chaul (2015), a cria e a venda de gado eram diferenciadas pelo investimento feito na melhoria da criação: a arroba do curraleiro era vendida por aproximadamente 4\$000 (quatro mil Réis) e a arroba do gado cruzado chegava a aproximadamente 7\$000 (sete mil Réis), quase o dobro do preço.

A região funcionava como uma espécie de zona de triagem entre os rebanhos. Oscar Leal (1980) já havia observado no final do século XIX que o gado de melhor qualidade ia para o mercado se Minas e São Paulo. O “refugio” que os boiadeiros não queriam era enviado para o Mato Grosso e depois ao Paraguai. O que explicava a presença de moedas argentinas e paraguaias em Rio Verde

A razão do governo concentrar a arrecadação de impostos sobre o gado parecia evidente num quadro onde as terras valiam pouco. Como podemos verificar na Figura 4 (Censo 1920) somente o território do Acre possuía o valor médio do hectare abaixo do

⁶ O Jathay. Jataí, n. 67 24 mai 1912, p. 1.

encontrado em Goiás. Apesar disso, as terras do sudoeste estavam entre as mais procuradas. Pastagens naturais, topografia favorável e regime de chuvas abundante tornavam as terras cobiçadas.

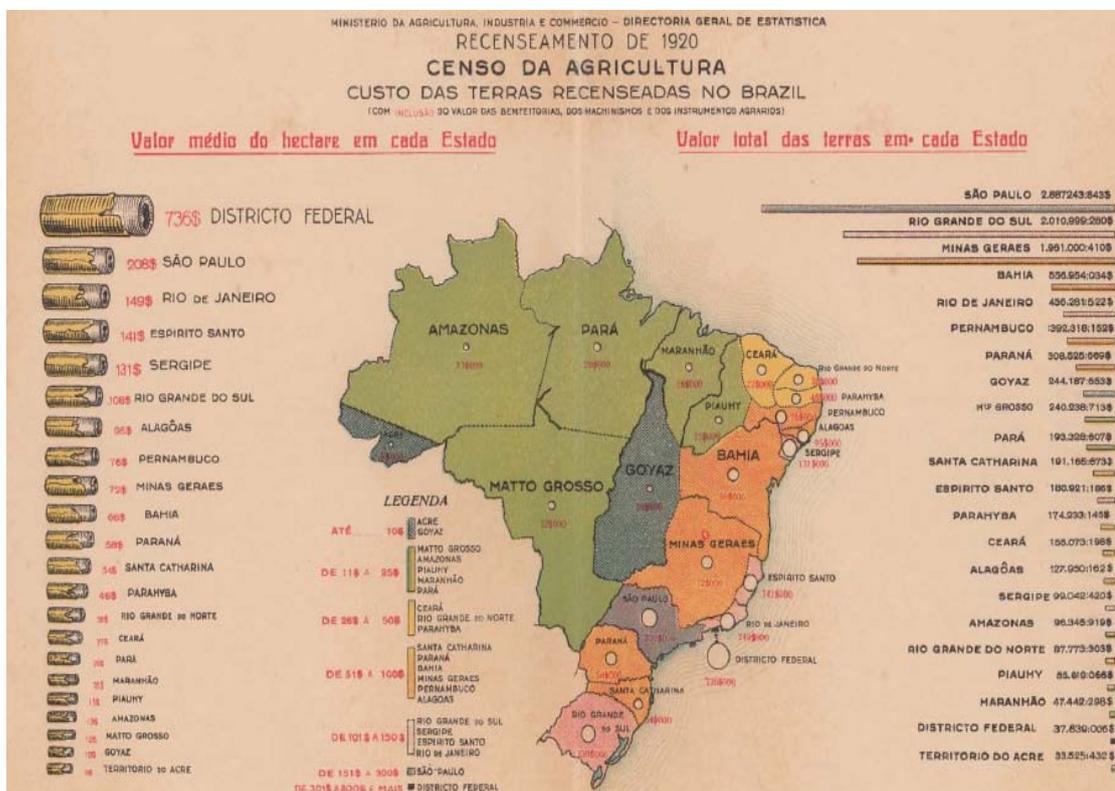


Figura 4 Custo das Terras Recenseadas no Brasil. Censo Geral 1920, v. 3, XVIII-XIX. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6478.pdf>. Acesso 22 mai 2019.

Terras valorizadas e com mais de 90% efetivamente ocupadas pelos seus respectivos proprietários. Ainda que existissem bolsões de terra devoluta, o Estado de Goiás não sabia efetivamente quanto de território estava disponível. Em 1911, por exemplo, o Coronel Urbano Coelho de Gouveia, colocou aos deputados que, entre os problemas do governo, o controle das terras era um dos mais difíceis. Não se conhecia a quantidade de terras devolutas, nem a efetivamente ocupada: para se regularizar este serviço seria necessário “levantar uma planta do Estado com os terrenos discriminados, o que quer dizer – o impossível”⁷.

Além do gado e das propriedades a implantação da estrada de ferro representou uma fonte crescente de arrecadação. Em 1915, primeiro ano de circulação, rendeu 95.749\$. Em 1922, 558.324\$, um aumento de quase seis vezes no faturamento. Por isso, a agência fiscal de

⁷ Mensagem Enviada à Câmara dos Deputados de Goyas. Urbano Coelho de Gouveia. Ed. 1, 13 mai 1911, p. 13. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720399&pasta=ano%201911>. Acesso em 20 set 2018.

Araguari era a que mais arrecadava⁸. Em 1923⁹, por exemplo, arrecadou 560.814\$, seguida pela agência de S. Rita do Paranaíba com 558.324\$. Depois, Pilar, Custódio Lemes e Jatahy, com 61.932\$.

Mesmo com novas fontes de arrecadação, as queixas referentes às sonegações nunca diminuíram no governo. Apesar disto, os vetores de exportação para Minas, Mato Grosso e São Paulo pareciam sustentar a arrecadação estadual. Se a sonegação no sudoeste de Goiás era a regra, no norte do Estado a situação conseguia ser ainda pior. Em comparação com as demais coletorias as do sul e sudoeste eram as que mais arrecadavam. De acordo com Olegário H. da Silveira Pinto, Presidente de Goiás de 1913 a 1914, no norte não se pagavam impostos: os contrabandos eram frequentes e impossíveis de serem evitados e as coletorias apresentavam resultados “insignificantes, verdadeiramente desanimadores”¹⁰.

As cobranças, diligências e medidas de controle lentamente produziam algum efeito. O Estado aperfeiçoava continuamente mecanismos objetivando aumentar a receita. Em 1918, os impostos passaram a ser cobrados *ad valorem*¹¹, ou seja, o tributo incidia sobre o valor da mercadoria e não sobre seu peso, quantidade ou volume. Neste ano o Presidente João Alves de Castro chegou a “afirmar com orgulho que o Estado de Goyaz”¹² estava com as finanças em dia. E mais, que com o dinheiro que havia em caixa seria possível quitar todas as dívidas existentes na época. Ele não tomava esta iniciativa, pois considerava que a arrecadação sobre a exportação oscilava enormemente. Prudente era aguardar. Aguardou. As dívidas não foram pagas. O governo caçava sem trégua os “defraudadores das rendas”. Na década de 1920 a receita seguiu numa curva ascendente. Ao menos nos relatos oficiais, a situação parecia ser a melhor possível: o regime de déficit havia cessado, as obrigações financeiras estavam em dia

⁸ Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado de Goiás na 1ª sessão da 8ª legislatura, em 13 de maio de 1917, pelo exmo. sr. coronel Joaquim Rufino Ramos Jubé, presidente do senado, em exercício do cargo de Presidente do Estado. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u196/000625.html>. Acesso em 21 set. 2018.

⁹ Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado de Goiás, na abertura da 4ª sessão ordinária da 9ª legislatura, a 13 de maio de 1924, pelo coronel Miguel da Rocha Lima, presidente do estado. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u197/000451.html>. Acesso em 22 set. 2018.

¹⁰ Mensagem Enviada à Câmara dos Deputados de Goyas. Olegário H. da Silveira Pinto. Ed. 1, 13 mai 1914, p. 63. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720399&pasta=ano%20191>. Acesso em 20 set. 2017.

¹¹ Mensagem Enviada à Câmara dos Deputados de Goyas. João Alves de Castro. Ed. 1, 13 mai 1918, p. 10. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720399&pasta=ano%20191>. Acesso em 20 set. 2017.

¹² Idem, p. 49.

e havia um saldo positivo em dinheiro. Mesmo considerando as isenções fiscais para a estrada de ferro e outros requerentes, a situação da receita era de superávit. Excetuando os impostos sobre os gêneros alimentícios, a arrecadação excedeu a previsão, chegando a 2.925.104\$249. A maior renda obtida até então havia sido de 1.071.860\$440.

Em Mato Grosso também a situação financeira do estado não era ruim. O constante aumento na arrecadação resultou em superávit, colocando as finanças em situação bastante diferente das verificadas no final do império. Se antes, a renda dos impostos não era suficiente nem para pagar a dívida flutuante da província, com a República esta situação mudou, gradualmente, mas em constante crescimento. Conforme Gilmar Franco (2016, p. 19), a situação financeira do estado, no início da República, contrastava com a penúria da economia federal observada durante o governo de Floriano Peixoto e agravada sob o governo de Prudente de Moraes.

Em Goiás também a situação não era muito diferente. Apesar disto o governo goiano mantinha, continuamente, um discurso duplo: por um lado, comemorava a estabilidade das finanças, o aumento da arrecadação e os controles das estações arrecadoras; por outro lado, dizia não ter dinheiro para nada. Não se podiam contratar policiais e não se podiam construir estradas ou pontes que eram cobranças de décadas. Os impostos mal davam para a “sobrevivência” do governo. Neste quadro de aumento de cobranças, os fazendeiros estavam entre os que mais pagavam. Junto aos pontos de arrecadação as rusgas eram diárias. Críticas choviam nas intendências. Os fazendeiros não concordavam, mas de acordo com o governo, os impostos goianos eram “módicos”: em 1925, o Presidente Miguel da Rocha Lima defendeu a taxação fazendária, explicando que ela correspondia a apenas 6% do valor das mercadorias exportadas¹³. Os fazendeiros reclamavam que eram os únicos que pagavam impostos. Era evidente. Considerando o quadro econômico da região, eles eram praticamente os únicos que produziam.

Esta análise alicerça a opinião de que, distante do discurso de pobreza, abandono e isolamento, a região sudoeste articulava-se economicamente. Se mais impostos eram cobrados de forma lícita a conclusão é evidente: mais mercadorias e produtos estavam em

¹³ Mensagem Enviada à Câmara dos Deputados de Goyas. Coronel Miguel da Rocha Lima. Ed. 1, 13 mai 1925, p. 24. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720399&pasta=ano%20191>. Acesso em 20 set. 2017.

circulação. A pecuária provou incontestemente que a economia podia aprumar-se mediante uma atividade menos volúvel que a mineração. Além disto, rompia as barreiras impostas pelas precariedades das comunicações.

Como conclusão, podemos observar como a ação dos postos fiscais contribuiu para a consolidação territorial. Ainda que colocados em zonas de fluidez, a força crescente da atividade econômica os estabeleceu como marcos divisórios. E ainda que as questões legais e políticas envolvendo as fronteiras não estivessem sido resolvidas, aqueles pontos funcionavam na prática seus papéis limítrofes.

Com isto, a produção agropecuária seguia conforme as necessidades da época e delimitadas pelas possibilidades de mercado. Isto não significava de modo algum isolamento ou atraso, muito menos, ignorância dos fazendeiros. Ainda que iletrados ou semialfabetizados, eles souberam manter sua produção funcionando, articulando compra e venda de mercadorias em circulação. Isto significava apenas, que a sociedade – assentada na zona rural em torno de núcleos urbanos incipientes – seguia no ritmo que achava conveniente. Ainda que este ritmo estivesse descompassado com o que acontecia em Minas e São Paulo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Barsanufio Gomides. *O despertar dos dormentes*. Goiânia: Ed. UFG, 1990.

CASTRO, João A. de. *Mensagem enviada ao Congresso Legislativo do Estado de Goiás pelo presidente do estado, desembargador João Alves de Castro*. Edição 1 13 mai. 1918. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u197/index.html>. Acesso 12 set. 2018.

CHAUL, Nars F. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: Ed. UFG, 2015.

ESTEVAM, Luis. *O tempo da transformação*. Goiânia: ed. do autor, 1998.

FRANCO, Gilmara Y. *A O(R)dem republicana em Mato Grosso: disputas de Poder e rotinização das práticas políticas 1889-1917*. Curitiba: CRV, 2016.

GARCIA, Ana, C. de Aquino. Tropeiros e coletores: a passagem das tropas pelas coletorias de goiás – século XIX. Disponível em: https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/05_AnaClaudiaGarcia_TropeirosEColetores.pdf. Acesso 11 set. 2017.

GOUVÊA, U. C. *Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo de Goiás, a 13 de maio de 1911, pelo exmo. sr. coronel dr. Urbano Coelho de Gouveia, presidente do estado*. Ed. 1, 13 mai 1911, p. 15. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u196/000538.html>. Acesso em 12 set. 2018.

JARDIM, F. L. R. *Mensagem Enviada à Câmara dos Deputados de Goyas*. Francisco L. Rodrigues Jardim. Ed. 1 13 mai. 1898. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=ZB0005&pesq=mato%20grosso&pasta=ano%20189>. Acesso em 12 ago. 2017.

JUNIOR, Rafael A. P. *Viver no sertão: fazendas do Sudoeste de Goiás (1830-1930): território, arquitetura e cotidiano*. Curitiba: CRV, 2015.

LEAL, Oscar. *Viagem às Terras Goyanas (Brazil Central)*. Goiânia: Editora UFG, 1980.

LEVERGER, A. J. Manuel. *Relatório do presidente da província de Mato Grosso, o chefe de esquadra Barão de Melgaço, na abertura da sessão ordinária da Assembléia Legislativa Provincial*. Ed. 1, 20 set 1869. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/421/index.html>. Acesso em 12 set. 2018.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira – A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2012.

MELLO, D. C. *Nos Porões do Passado 1*. Jataí: Sudográfica, 2001.

_____. *Nos Porões do Passado 2*. Jataí: Sudográfica, 2002.

_____. *Nos Porões do Passado 3*. Jataí: Editora Torelli Vidal, 2016.

MENDES, Candido. *Atlas do Império do Brazil*. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179473>. Acesso 12 ago. 2017.

MORAES, Maria A. de S; PALACIN, Luis. *História de Goiás*. Goiânia: UFG, 1975.

MORAIS, J. de A. Leite. *Apontamentos de viagem*. São Paulo, 1882. Disponível em: https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/4977/1/011968_COMPLETO.pdf. Acesso 22 set. 2018.

RECENSEAMENTO DE 1920 (49 Censo geral da população e 19 da agricultura e das industrias). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6459.pdf>. Acesso 22 set. 2018.

RENAN, E. Que es una nacion? In: BHABHA, H. *Nacion e narracion*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editora, 2010.

TEIXEIRA NETO, Antonio. *Evolução histórica e geográfica das fronteiras do estado de Goiás*. Disponível em: <https://observatoriogeogoiias.iesa.ufg.br/p/2340-artigos>. Acesso 12 ago. 2017.

_____. A questão dos limites entre Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. *Boletim Goiano de Geografia*. IESA/ UFG. v. 3, n. 1, Goiânia, 1983. Disponível em: [2010.5216_bgg.v3i1.4277%20_%20Teixeira%20Neto%20_%20Boletim%20Goiano%20de%20Geografia.html](https://www.iesa.ufg.br/boletim-goiano-de-geografia/v3i1.4277%20_%20Teixeira%20Neto%20_%20Boletim%20Goiano%20de%20Geografia.html).

VIEIRA JR., Wilson Jardim; SCHLEE, Andrey Rosenthal; BARBO, Lenora de Castro. Tosi Colombina, autor do primeiro mapa da Capitania de Goiás?. In: *XXIV Congresso Brasileiro de Cartografia*, 2010, Aracajú/SE. Anais do XXIV Congresso Brasileiro de Cartografia. Cartografia, ferramenta para ordenamento e gestão territorial. Aracajú: SBC, 2010, p. 1944-1953.